# PORTARIA Nº 51, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Altera o art. 5º da Portaria nº 12, de 17 de janeiro de 2019, que regulamenta a percepção de adicional pela prestação de serviço extraordinário e de adicional noturno e institui sistema de compensação de horas para os serviços efetivos.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – O art. 5º da Portaria nº 12, de 17 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - Fica a Diretoria de Recursos Humanos responsável por registrar a compensação quando for o caso."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pará de Minas, 28 de maio de 2019.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho

Presidente da Câmara